



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 178/2007

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Filosofia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº CSL-502/07 e nos termos da Resolução Nº 01/01-CNE/CES, de 03/04/01 e da Deliberação CONSEP Nº 242/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Filosofia proposto pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, com a duração de 360 (trezentas e sessenta horas) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, o Certificado de Especialização em Filosofia, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas-aula, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS | C/H |
|---|------------|
| 1. Homem e Natureza na Filosofia Grega | 032 |
| 2. Consciência e Liberdade na Filosofia Cristã Medieval | 032 |
| 3. Razão e Modernidade: ambivalências filosóficas | 032 |
| 4. A(s) Virada(s) Lingüística(s) na Filosofia Contemporânea | 032 |
| 5. O Corpo na Contemporaneidade | 032 |
| 6. A Sociedade Fragmentada: fragilidade dos laços humanos | 032 |
| 7. Perspectivas Contemporâneas da Arte | 032 |
| 8. O Humano em Construção | 032 |
| 9. Ética e Subjetividade na Contemporaneidade | 032 |
| 10. Metodologias da Pesquisa e do Ensino em Filosofia | 040 |

CONSEP-178/2007 – (1)



UNITAU

| | |
|--|------------|
| 11. Seminários de Filosofia | 032 |
| - A Construção da Cidadania na Desconstrução da Política | |
| - Por uma Ecologia da Educação | |
| - Arte, Filosofia e Ciência: a procura do humano | |
| 12. Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) | --- |
| TOTAL | 360 |

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA